



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão N° 29/2021 - CONCUR (10.17.05.01)**

**N° do Protocolo: 23205.020667/2021-61**

**Chapecó-SC, 27 de setembro de 2021.**

Aprova a Prestação de contas do Processo n° 23205.106493/2019-16, referente ao projeto intitulado "Avaliação de diferentes pré-tratamento em resíduos de frutas visando a produção de etanol de segunda geração".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 4ª Sessão Ordinária, em 21 de setembro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR a prestação de contas do Processo n° 23205.106493/2019-16, referente ao projeto intitulado "Avaliação de diferentes pré-tratamento em resíduos de frutas visando a produção de etanol de segunda geração", conforme recomendação do Parecer n° 24/CONCUR/UFFS/2021.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em 21 de setembro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 13:21)*

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **3df2abbbc9**